

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## **PORTARIA BTV.0009/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

Designa servidores para fiscal de contrato de Aquisição de equipamentos permanentes para utilização em laboratório e para atender a necessidade de ensino e pesquisa em energia solar fotovoltaica.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015

## RESOLVE:

**Art. 1º -** DESIGNAR, o servidor Felipe Augusto Ferreira de Almeida, CPF: 272.622.498-94 como titular e, como substituto o servidor Mário Luiz Ferrari Pin, CPF: 285.530.218-82, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos abaixo relacionado:

Contrato nº	Contratado	Objeto
06710/2019	Amperi Importação e Comércio LTDA EPP CNPJ: 19.308.851/0001-24	Aquisição de equipamento permanentes para utilização er laboratório e para atender necessidade de ensino e pesquisa er energia solar fotovoltaica;

**Art. 2.º** - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04/02/2019.

FLÂVÎO APARECIDO PONTES

Flávio Aparécido Pontés Professor SIAPE 2316239

Publicado em: